



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 168/2020 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Elizângela Taffarel de Castro**, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde** por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 à 14/01/2019.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 12/02/2020 a 21/02/2020, com retorno em 22/02/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 12 de fevereiro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal